



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 034.00006.2023

Proposição alvo: 005.00172.2022

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Modificativa

EMENTA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária, proposição n. 005.00172.2022, de iniciativa da Vereadora Amália Tortato, que "Revoga dispositivos da Lei n. 14.644, de 22 de abril de 2015, para retirar a proibição de uso de celulares no interior dos estabelecimentos bancários e financeiros"

Modifique-se a redação da **ementa** do Projeto de Lei Ordinária, proposição n. 005.00172.2022, para que passe a constar:

"Revoga dispositivos da Lei n. 14.644, de 22 de abril de 2015, que 'Institui o Estatuto de Segurança Bancária no Município de Curitiba'."

Palácio Rio Branco, 13 de fevereiro de 2023

Amália Tortato
Vereadora

Justificativa

Esta proposição atende solicitação desta Casa quanto à técnica legislativa da ementa do Projeto de Lei emendado.